



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 800/2024

“RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor “**VILMAR JOSÉ GIASSON**” ocupante do cargo efetivo de “**MOTORISTA**” – 40 horas semanais, nível 14, classe/referência “J” conforme Art. 53, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita, nomeado através da portaria n. 541/96 de 22 de Fevereiro de 1996, a qual fica sem efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 29 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças